

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
GERÊNCIA DE TRANSPORTES

PLANILHA

AGR		GERÊNCIA DE TRANSPORTES									26/10/2021
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS											DATA DE VIGÊNCIA: 25 DE OUTUBRO DE 2021
TABELA DE PREÇOS DE PASSAGENS											
LINHA 03.116-00 GOIÂNIA A URUAÇU											
EMPRESA: EXPRESSO MARLY LTDA											
LOCALIDADES		002	003	004	005	006	007	008	009	010	
GOIÂNIA	01	9,65	14,89	20,69	26,76	34,20	41,93	46,06	50,75	51,30	
NERÓPOLIS	02	*	6,48	11,03	17,10	24,55	32,27	36,41	41,10	41,65	
ENTRADA PARA DAMOLÂNDIA	03	*	*	6,48	11,86	19,31	27,03	31,17	35,86	36,41	
PETROLINA DE GOIÁS	04	*	*	*	6,48	13,52	21,24	25,38	30,07	30,62	
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	05	*	*	*	*	7,45	15,17	19,31	24,00	24,55	
JARAGUÁ	06	*	*	*	*	*	7,72	11,86	16,55	17,10	
SARAIVA	07	*	*	*	*	*	*	6,48	8,83	9,38	
RIANÁPOLIS	08	*	*	*	*	*	*	*	6,48	6,48	
RIALMA	09	*	*	*	*	*	*	*	*	6,48	
CERES	10	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
JARDIM PAULISTA	11	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA ITAPACI	12	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ESPÍRITO SANTO	13	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
ENTRADA PARA NORTELÂNDIA	14	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
SÃO LUIZ DO NORTE	15	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
FUNIL	16	*	*	*	*	*	*	*	*	*	
URUAÇU	17	*	*	*	*	*	*	*	*	*	

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 1/2

011	012	013	014	015	016	017
57,65	60,41	63,17	66,48	69,51	74,47	81,92
47,99	50,75	53,51	56,82	59,86	64,82	72,27
42,75	45,51	48,27	51,58	54,61	59,58	67,03
36,96	39,72	42,48	45,79	48,82	53,79	61,23
30,89	33,65	36,41	39,72	42,75	47,72	55,17
23,45	26,20	28,96	32,27	35,31	40,27	47,72
15,72	18,48	21,24	24,55	27,58	32,55	40,00
11,58	14,34	17,10	20,41	23,45	28,41	35,86
6,90	9,65	12,41	15,72	18,76	23,72	31,17
6,48	9,10	11,86	15,17	18,20	23,17	30,62
*	6,48	6,48	8,83	11,86	16,83	24,27
*	*	6,48	6,48	9,10	14,07	21,51
*	*	*	6,48	6,48	11,31	18,76
*	*	*	*	6,48	8,00	15,45
*	*	*	*	*	6,48	12,41
*	*	*	*	*	*	7,45
*	*	*	*	*	*	*

LINHA NÚMERO 03.116-00 PAGINA 2/2



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 26/10/2021, às 11:40, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO NUNES DE OLIVEIRA, Presidente**, em 26/10/2021, às 11:45, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000024736668** e o código CRC **BD271BC6**.

GERÊNCIA DE TRANSPORTES
AVENIDA GOIÁS, ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO -
CEP 74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029004465



SEI 000024736668